

INDICAÇÃO Nº 50/2021

ORQUELITA SALGADO DA COSTA, Vereadora do MDB, nos termos dos arts. 117 e 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal, por meio deste expediente, solicita que o Poder Executivo Municipal encaminhe a esta Casa Legislativa projeto de lei alterando o artigo 9º da Lei 2400/2018, para que o valor do vale-refeição passe a ser pago integralmente na folha de pagamento. Outrossim, que os servidores que estejam em deslocamento sem percepção de diárias recebam também o valor do benefício estabelecido através do Decreto 2882 de 2018.

Aguardando o atendimento da presente indicação, desde já agradeço.

Atenciosamente.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, em 07 de junho de 2021.

ORQUELITA SALGADO DA COSTA

Vereadora – MDB